



Instituto de Ciências Integradas™

Programa e Regulamento do Curso de
Formação de Psicoterapeutas Clássicos de
Constelações Familiares

23.ª Edição

Turma III – 2022

PRESENCIAL e/ou EAD



15-10-2022 a 09-07-2023

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO	4
1.1.	CONSTELAÇÕES FAMILIARES	4
1.2.	CONSTELAÇÕES FAMILIARES COMO PSICOTERAPIA CLÁSSICA.....	4
2.	PROGRAMA	5
2.1.	OBJETIVOS GERAIS.....	5
2.2.	DESTINATÁRIOS.....	5
2.3.	ESTRUTURA DO CURSO.....	5
2.4.	LOCAIS DE REALIZAÇÃO	8
2.5.	DATAS DE REALIZAÇÃO	9
2.6.	HORÁRIO E QUANTIDADE DE HORAS DE FORMAÇÃO	9
2.7.	OS FORMADORES	9
2.8.	MAIS INFORMAÇÕES	10
3.	REGULAMENTO	11
3.1.	CANDIDATURAS E PAGAMENTOS.....	11
3.2.	MATRÍCULAS.....	11
3.3.	INVESTIMENTO	12
3.4.	ADIAMENTOS, RECANDIDATURAS E REEMBOLSOS	13
3.5.	AVALIAÇÃO	13
3.6.	TREINO DE PROCESSO PSICOTERAPÊUTICO.....	14
3.7.	CERTIFICAÇÃO	14
3.8.	FALTAS	15
3.9.	SLIDES DAS AULAS TEÓRICAS.....	15
4.	FATORES A PONDERAR.....	17
4.1.	DESENVOLVIMENTO PESSOAL E TÉCNICO DOS FORMANDOS.....	17

4.2. CONTEÚDOS DO CURSO	17
4.3. SUPORTE INSTRUMENTAL DO CURSO	18
4.4. ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PÓS-CURSO	18
4.5. OS FORMADORES	19
5. ÉTICA E PROPRIEDADE INTELECTUAL.....	22
6. PERGUNTAS FREQUENTES.....	23
6.1. PRÉ-REQUISITOS	23
6.2. CF COMO PSICOTERAPIA CLÁSSICA	23
6.3. CF COMO PROFISSÃO	24
6.4. TESTES DE AVALIAÇÃO.....	24
7. REFERÊNCIAS SOBRE CONSTELAÇÕES FAMILIARES	26

1. INTRODUÇÃO



Este documento inclui o **programa** e o **regulamento** da **23.ª Edição** da formação de Psicoterapeutas Clássicos de Constelações Familiares *et al.* criada e ministrada por [Sandra Ramos](#) e [Jorge A. Ramos](#), com **ensino à distância** (EAD) e **presencial**, teórico e prático, entre **15-10-2022 e 09-07-2023**.

1.1. CONSTELAÇÕES FAMILIARES

Todo o ser humano herda, interioriza e lega imagens (na aceção [Damasiana](#)) familiares, socioculturais e históricas, que se expressam no quotidiano das mais variadas formas. Algumas dessas imagens favorecem dinâmicas de sucesso e de fluidez existencial; outras, fomentam o insucesso e a angústia. As Constelações Familiares (CF) visam clarificar e modificar estas últimas imagens.

Tendo como base o enfoque psicoterapêutico de Bert Hellinger (1925-2019) as CF desenvolveram-se surpreendentemente (desde 1985). Sendo originalmente uma psicoterapia fenomenológica sistémica grupal, as CF ganham cada vez mais a forma de uma frondosa árvore que continuamente se expande.

Para além das CF tradicionais (que se realizam em contexto grupal) dirigem-se hoje também CF em privado (presencialmente e por videoconferência), bem como constelações oníricas, empresariais, etnopolíticas, veterinárias, objetais, jurídicas, pedagógicas e existenciais. Embora o seu foco seja principalmente sobre as CF como psicoterapia clássica, este curso engloba todas estas modalidades.

1.2. CONSTELAÇÕES FAMILIARES COMO PSICOTERAPIA CLÁSSICA

Este curso radica no modelo psicoterapêutico criado nos anos 80 do século XX por Bert Hellinger então conhecido por Constelações Familiares, mas depois por Movimentos da Alma, e cujos últimos desenvolvimentos consubstanciaram-se no conceito de *Hellinger Scientia*. Hellinger, reinseriu na psicoterapia a consideração pela alma, bem como o conceito de «alma familiar».

Nessa sequência, os formadores usam o termo *psicoterapia clássica*, diferenciando assim as CF da psicologia clínica e das psicoterapias contemporaneamente instituídas. Em vez de na personalidade, no racional teórico (e nos protocolos procedimentais) das CF considera-se que as mudanças atitudinais e comportamentais devem ser estimuladas na profundidade do *ser* de cada *ser humano*.

E no *ser* existem duas grandes dimensões: a *alma*, parte do *ser* mais ligada ao *sentir*; e o *espírito*, parte do *ser* mais ligada ao *saber*. Destarte, as CF são uma genuína *psicoterapia clássica* – uma designação que remete para a filosofia e para a literatura grega clássica, onde, etimologicamente, o termo psicoterapia (*ψυχοθεραπεία*) diz respeito ao tratamento (*θεραπεία*) da alma / espírito (*ψυχή*).

2. PROGRAMA



2.1. OBJETIVOS GERAIS

Adquirir conhecimentos e desenvolver competências para trabalhar profissionalmente com CF nos contextos presencial e por videoconferência, em consultas privadas e em grupos psicoevolutivos.

2.2. DESTINATÁRIOS

Este curso destina-se a pessoas, maiores de idade, com uma mentalidade de crescimento e flexível, que se enquadrem em pelo menos uma das seguintes opções:

- Profissionais de saúde (e.g., assistentes sociais, enfermeiros, médicos, psicólogos, psiquiatras, psicoterapeutas, terapeutas alternativos, terapeutas complementares, terapeutas da fala) que pretendam alargar o seu leque de competências de intervenção e/ou reforçar o seu modelo teórico de base com uma abordagem que facilita a expressão de conteúdos latentes e epigenéticos subjacentes a quadros de sofrimento psíquico, emocional, físico e/ou espiritual.
- Profissionais que desejem usar a perspetiva sistémica e epigenética das CF, visando o sucesso sustentável de organizações (e.g., diretores, educadores, empreendedores, empresários, gestores desportivos, gestores de recursos humanos) ou de outras atividades económicas e sociais (e.g., advogados, antropólogos, gestores bancários, gestores de seguros e juízes).
- Estudantes e outras pessoas que pretendam ampliar a sua perspetiva sobre as biopsicodinâmicas e socioculturais humanas, bem como ampliar a sua qualidade de vida, beneficiando deste curso como uma psicoterapia psicoeducativa e/ou para possuírem opções de trabalho diversificadas.

2.3. ESTRUTURA DO CURSO

A estrutura deste curso é original e foi concebida por [Sandra Ramos](#) e [Jorge A. Ramos](#).

Face ao percurso académico e profissional dos formadores, como complementos qualitativos do racional teórico-prático das CF, este curso também inclui elementos da linguística e da psicologia clínica (entre outras ciências, e.g., antropologia, biologia, filosofia e psiquiatria) bem como protocolos procedimentais técnicos (criados pelos formadores) que possuem demonstrações científicas consolidadas da sua efetividade e que são sujeitos a um processo de melhoria contínua.

O curso é composto por 11 módulos, sendo **um facultativo**. Os primeiros 10 módulos são lecionados em 2 dias seguidos, normalmente aos fins de semana, onde sobretudo se visa aprender-fazendo.

Num dos dias (que poderá ser aberto a qualquer pessoa) os formandos aprendem por modelagem e vivencialmente: observando o trabalho com as CF dirigido pelos formadores e – facultativamente – colocando as próprias CF (estando 5 já incluídas no valor do curso).

Noutro dos dias, são lecionados os conteúdos teóricos (cf. a descrição seguinte) e são efetuados exercícios – também facultativos – individuais e interformandos, cuidadosamente desenhados para estimular o aprofundamento do autoconhecimento dos formandos.

Segue-se uma síntese de algumas das matérias incluídas em cada módulo. Portanto, existem muitos outros conteúdos teórico-práticos de elevado interesse, que não estão englobados neste resumo.

MÓDULO I – Modelos teóricos sistémicos. Constelações familiares. Ordens do amor.

Raízes das CF. Pensamento e modelos sistémicos. Estruturas sistémicas e subsistemas familiares. O genograma: exemplos práticos. As ordens do amor em geral e entre pais e filhos, segundo Bert Hellinger e na perspetiva dos formadores. As desordens do amor: perspetivas sobre a dinâmica do incesto e observações empíricas sobre psicodinâmicas inerente à adoção. Reflexividade.

MÓDULO II – Psicoterapia. O ser humano. Consciências. Ordens do amor. Psicolinguística.

As CF como psicoterapia clássica. Introdução à intrassistémica humana: ser, alma, espírito, mente e dimensões da consciência. Emaranhamentos e desemaranhamentos sistémicos. As ordens do amor entre casais. Ciclos existenciais conjugais. Treino de intervenções psicoterapêuticas no âmbito da psicoterapia de casal. Conceitos psicanalíticos essenciais à psicoterapia sistémica.

MÓDULO III – Pensamento integrativo. Fenomenologia. A expressão dos campos mórficos.

Integração teórica e empírica entre as CF, a hipótese da causalidade formativa e o método fenomenológico. Interdinâmicas e sub-dimensões dos constituintes do Triângulo de Ulsamer. Paralinguística e expressividade do ser humano no campo informativo facultado pelas CF. Conceitos psicanalíticos essenciais à prática profissional da psicoterapia sistémica. 1.º Teste.

MÓDULO IV – Intrassistémica humana. Pilares psicoterapêuticos transteóricos. Imagens.

Implicações clínicas inerentes ao desenvolvimento e às organizações da personalidade. Teoria Geral de Traços Psíquicos. Intervenções psicoterapêuticas e gestão técnica das resistências inerentes aos processos psicoterapêuticos. Constelações existenciais, sintomáticas e objetais. Sistémica biológica humana e potenciais conexões biopsíquicas. O conceito Damasiano de *imagem* aplicado às CF.

MÓDULO V – O processo psicoterapêutico. Mecanismos de defesa. A primeira consulta.

Psicodinâmicas inerentes aos estágios de mudança e às etapas de um processo psicoterapêutico. Cuidados técnicos no trabalho com adaptações psicoemocionais involuntárias e com estados de dissonância cognitiva. Protocolo técnico e procedimental da primeira consulta de CF para o início de um processo psicoterapêutico em contexto privado (presencial e por videochamada).

MÓDULO VI – Psicoterapia com representantes. Método científico aplicado à psicoterapia.

Modelos de intervenção psicoterapêutica com representantes. O método científico integrado aplicado às cinco fases das consultas de CF: Teoria e prática. Intervenções psicoterapêuticas transteóricas e tipologia de enviesamentos psicoemocionais. Possibilidades de colocação de CF (ou de outro tipo, e.g., empresariais) no contexto privado presencial e por videochamada. 2.º Teste.

MÓDULO VII – Frases homeostaticamente orientadas. Ordens da ajuda. Neuroplasticidade.

Linguística aplicada às CF: Tipologia das frases homeostaticamente orientadas como intervenções psicoterapêuticas. Treino de tipos de frases para cada fase da colocação de uma CF. Protocolo técnico procedimental das CF em contexto grupal. Psicodinâmicas grupais e individuais intragrupais. As ordens da ajuda e a gestão da relação terapêutica. Plasticidade neural e CF. Reflexividade.

MÓDULO VIII – Traumatologia psíquica. Movimentos interrompidos. Tipos de sentimentos.

Tipologia e sintomatologia de traumas psicoemocionais. Epigenética e transmissão transgeracional do trauma. A intervenção no trauma psíquico não superado e a perturbação pós-stresse traumático. O crescimento pós-traumático. A vinculação em geral e no casal: Intervenções psicoterapêuticas em casos de movimentos interrompidos. Sentimentos: Tipologia, identificação e intervenção.

MÓDULO IX – Psicodinâmicas profundas. Gestão de grupos complexos. A consulta final.

Aprofundamento assimilativo de psicodinâmicas potencialmente dificultadoras do sucesso de um processo psicoterapêutico clássico. Gestão técnica de psicodinâmicas complexas comuns, inerentes à psicoterapia no contexto grupal. Protocolo de encerramento de um processo psicoterapêutico clássico no contexto privado. Reflexividade: a imparcialidade como utopia e como potencial.

MÓDULO X – Expansão das constelações. Ética e deontologia. Constelações emergentes.

Trabalho com constelações oníricas, etnopolíticas, pedagógicas, jurídicas, temáticas e empresariais. A música como intervenção técnica. Integração tecnologia-constelações-cibercultura. Princípios deontológicos e éticos inerentes à psicoterapia. A importância da investigação científica nas CF: o psicoterapeuta-investigador. A supervisão. Perspetivas sobre o trabalho futuro com as CF. 3.º Teste.

MÓDULO XI (facultativo) – Supervisão. Formação contínua aprofundada.

Este módulo é facultativo e por isso envolve um investimento complementar. Inclui 6 sessões de supervisão em contexto grupal e/ou privado, de casos onde os *Alumni* sintam necessidade de continuar a receber o acompanhamento e os pareceres técnicos dos formadores, de modo a se sentirem mais seguros e confiantes no seu desempenho profissional. Prazo para conclusão: um ano.

Para além dos 20 dias da formação ao vivo no EAD e presencialmente (e do eventual Módulo XI), o curso estende-se ao longo dos vários meses com trabalhos práticos e leituras de artigos científicos, com o esclarecimento de dúvidas sobre os textos de apoio (e sobre as matérias de cada módulo) através da plataforma digital da [Academia do ICI](#) (entre outras).

A partir do 5.º módulo (inclusive) inicia-se um treino de processo psicoterapêutico (TPP), onde os formandos dirigem (expectavelmente) 7 consultas de CF – supervisionadas pelos formadores – a voluntários. É necessário um mínimo de 5 consultas para cada formando receber a certificação do curso (ver adiante, **3.6** e **3.7**). Cada formando poderá publicar o seu TPP numa revista científica.

Após o final do curso, e sendo satisfeitos requisitos éticos específicos, os formandos (se assim desejarem) podem participar numa [ICI-Talk](#) onde apresentam publicamente os resultados do seu TPP. Dado que serão gravadas em vídeo, estas comunicações podem ser usadas como plataforma de divulgação técnica-qualitativa de cada formando **impulsionando-os no mercado de trabalho**.

2.4. LOCAIS DE REALIZAÇÃO

Este curso realizar-se-á em dois contextos: (1) **presencialmente**, no ICI™, sito na Rua Lucília Simões, n.º 13-A (rua paralela à Estrada de Benfica, entre as Portas de Benfica e a Igreja de Benfica) em Lisboa; e (2) por **videoconferência** na sala virtual privada do ICI™ no *Zoom* (plataforma digital).

Estas duas opções **facilitam aos formandos a mobilidade entre o *online* e o presencial**. Por exemplo, um formando que opte pela modalidade *online*, caso queira participar nas práticas do grupo presencial poderá fazê-lo. Tal como, um formando que opte pela modalidade presencial (e.g., caso adoça ou não tenha com quem deixar um filho pequeno e não possa sair de casa) poderá participar nas práticas do grupo *online*. Portanto, este curso pode ser realizado:

- A)** apenas presencialmente;
- B)** apenas por videoconferência;
- C)** por videoconferência e presencialmente. Nesta opção, a alternância dos formandos entre ambos os contextos (*online* e presencial), fica contingente da melhor gestão pedagógica e logística (efetuada pelos formadores) para ambas as turmas. Portanto, esta eventual mobilidade terá de ser previamente concertada com os formadores.

2.5. DATAS DE REALIZAÇÃO

A **vigésima terceira edição** desta formação será realizada nos seguintes dias:

2022	2023
Módulo I: 15 e 16 de outubro.	Módulo IV: 14 e 15 de janeiro.
Módulo II: 19 e 20 de novembro.	Módulo V: 11 e 12 de fevereiro.
Módulo III: 17 e 18 de dezembro.	Módulo VI: 11 e 12 de março.
	Módulo VII: 15 e 16 de abril.
	Módulo VIII: 13 e 14 de maio.
	Módulo IX: 10 e 11 de junho.
	Módulo X: 8 e 9 de julho.

2.6. HORÁRIO E QUANTIDADE DE HORAS DE FORMAÇÃO

Este curso é facultado das **09h00 às 18h30** (com uma hora de intervalo para almoço). É possível que algumas aulas presenciais e teleaulas se prolonguem para além das 18h30.

O tempo total da formação deverá rondar as **700 horas**: cerca de:

- 180 horas de formação ao vivo;
- 235 horas de trabalho autónomo (execução de exercícios, leituras de textos de apoio e de artigos científicos);
- 285 horas de treino de um processo psicoterapêutico com voluntários.

2.7. OS FORMADORES

[Sandra Ramos](#) e [Jorge A. Ramos](#) nasceram em Lisboa. São licenciados em Psicologia Geral (ISCTE-IUL). Jorge também é licenciado em Linguística (UNL-FCSH). Ambos possuem um mestrado em Psicologia Clínica (ISPA-IU). São os proprietários e diretores do [ICI – Instituto de Ciências Integradas™](#).



Dedicam-se profissionalmente, desde **1998**, ao desenvolvimento e ao empoderamento humano através de cursos, terapias, investigação científica e produção de artigos muito específicos.



São coautores do *best-seller* «[Reiki – As Raízes Japonesas](#)», bem como de «[O Segredo do Reiki](#)», «[In Utero I. Psicodinâmicas intrauterinas: a PIS – Projecção Idealizada de Sexo](#)» e «[Karuna – Um dos Mais Belos Ramos da Árvore do Reiki](#)», também publicado na língua inglesa: «[Karuna – One of the Most Beautiful Branches of Reiki](#)». São coautores de [17 cds-áudio de autoajuda](#) (através da auto-hipnose), são investigadores independentes e membros da *American Psychological Association* (Associação Americana de Psicologia).

São cocriadores de novos conceitos e teorias, como o de *patamares do processo psicoterapêutico*, *projeção idealizada de sexo*, *frases homeostaticamente orientadas*, *meditação*, *triângulo da cura*, *teoria geral de traços psíquicos*, *membro sistémico fantasma*, *descrição linguística*, *vinculação fictiva*, *falha arcaica* e *protoesquema psíquico*, entre outros. [Sandra Ramos](#) é apaixonada pelo trabalho interior e pelo desenvolvimento pessoal. É uma fervorosa cinéfila! [Jorge A. Ramos](#) ama a ciência e os novos caminhos para o conhecimento interior. É apaixonado por futebol! Ambos adoram dançar, cantar e desfrutar do que a vida tem para oferecer a cada momento.

2.8. MAIS INFORMAÇÕES

No final deste documento encontra-se uma secção dedicada a perguntas frequentes. Porém, quaisquer outras questões sobre este curso podem ser solicitadas para um dos seguintes contactos: +351-217647419 ou +351-962356344 ou +351-966780033 ou para o e-mail info@ici.org.pt

Complementarmente, pode consultar o [sítio na Internet dos formadores](#) onde encontra múltiplas informações sobre CF. Mantenha-se também a par das últimas novidades sobre as CF na [página do Facebook-Metta](#) que os formadores dedicam a esta psicoterapia clássica-sistémica-integrativa.

3. REGULAMENTO



3.1. CANDIDATURAS E PAGAMENTOS

A) para a candidatura a este curso requer-se o [preenchimento de um questionário](#). É com base nas respostas a este questionário que as candidaturas são avaliadas. Em alguns casos pode ser necessário efetuar uma entrevista rápida (via *Skype* ou *WhatsApp* ou *Zoom*).

A1) na plataforma digital das candidaturas, por vezes ocorrem incompatibilidades técnicas com o uso do *Google Chrome* (GC). Caso use o GC e for-lhe apresentado algum erro (e.g., com *cookies* ou com inacessibilidade) sugerimos que use o *Microsoft Edge*, o *Firefox* ou outro navegador da *Internet*. Em alternativa, por favor, contacte-nos por [correio eletrónico](#).

B) após a receção de todas as respostas ao [questionário](#), a comunicação do resultado da candidatura é enviada (para o *e-mail* indicado na candidatura) num prazo máximo de **três dias úteis**. Após ser remetida uma candidatura, caso o resultado não seja enviado no prazo suprarreferido, sugere-se ao candidato a verificação da pasta de *spam* do seu *e-mail*; caso não se encontre aí a comunicação do resultado, o candidato deve contactar telefonicamente o [ICI – Instituto de Ciências Integradas™](#).

C) as candidaturas são aceites até à quarta-feira da semana anterior à da semana do primeiro dia do **primeiro módulo** do curso (i.e., iniciando-se o curso num sábado, a referida quarta-feira não é a que precede esse sábado, mas sim a quarta-feira da semana anterior à que precede esse sábado).

3.2. MATRÍCULAS

3.2.1 PRIMEIRA FASE

A) sendo a candidatura aceite requer-se o pagamento da **matrícula** no valor de 50 €, a qual, garante o lugar do formando no curso.

B) o valor da matrícula deve ser liquidado no prazo específico estabelecido para cada candidato (aquando da aceitação da sua candidatura).

C) o valor da matrícula ascende a 70 € se for liquidado **até uma semana** após o prazo estabelecido (aquando da aceitação da candidatura). E ascende a 90 € se for liquidado entre: após o aqui referido prazo prévio e a segunda-feira anterior ao primeiro dia do primeiro módulo do curso.

D) após o pagamento do primeiro módulo do curso é concedido acesso à [Academia do ICI](#), onde cada formando poderá iniciar a sua familiarização com uma moderna plataforma digital de apoio a esta formação e poderá ter acesso a conteúdos teóricos preliminares (e.g., textos de apoio).

3.2.2 SEGUNDA FASE

- A)** as candidaturas continuam a ser aceites até à quarta-feira da semana anterior à da semana do primeiro dia do **segundo módulo** do curso, mediante as condições previstas em **3.2.1** (dado que, para cada candidato, será estabelecido um prazo específico de pagamento).
- B)** nesta segunda fase, a data da realização do **primeiro módulo** do curso não está pré-determinada, pois ela depende da disponibilidade dos formadores por essa altura. Portanto, este primeiro módulo poderá ser facultado em dias úteis, num fim de semana ou até em dias mistos.
- C)** sendo aceite nesta segunda fase, cada formando compromete-se a dedicar o tempo necessário ao estudo dos materiais do primeiro módulo, para que os conteúdos do segundo módulo (que se seguirão poucos dias depois) possam ser construídos sobre uma base minimamente consolidada.

3.3. INVESTIMENTO

- A)** o investimento para este curso é de 1.790 € (179 € em cada um dos dez módulos do curso). O primeiro pagamento deve ser efetuado até ao dia **5 de outubro de 2022** e os restantes pagamentos com um mínimo de **10 dias** antes do início de cada um dos restantes oito módulos.
- A1)** o investimento (facultativo) para o Módulo XI, no valor de 180 €, deve ser efetuado até um mês após o final do curso. Prazo para conclusão deste módulo: **um ano** após a aquisição.
- B)** benefícios para outras modalidades de pagamento:
- B1)** pagamento em **três parcelas**: 1.698 € (566 € até ao dia **5 de outubro de 2022**, mais 566 € até ao dia **4 de janeiro de 2023**, mais 566 € até ao dia **5 de abril de 2023**).
- B2)** pagamento em **duas parcelas**: 1.612 € (806 € até ao dia **5 de outubro de 2022**, mais 806 € até ao dia **1 de fevereiro de 2023**).
- B3)** pagamento **total** no primeiro módulo do curso (até **5 de outubro de 2022**): 1.450 €.
- C)** pagamentos **após** as datas determinadas implicam um acréscimo de 5% (sobre o valor em causa).
- C1)** não são aceites pagamentos posteriores às datas de início de cada módulo, portanto, o incumprimento da liquidação do valor em falta inviabiliza a frequência do módulo em causa.
- D)** a estes valores totais, acresce o valor da matrícula (i.e., 50 €, 70 € ou 90 €; ver **3.2** acima).
- E)** todos os valores **incluem IVA** à taxa legal em vigor.
- F)** os protocolos técnicos procedimentais (cuja efetividade está cientificamente validada) para a colocação de CF em privado (nos contextos presencial e por videochamada) implicam o uso de um conjunto de figuras especificamente concebido para trabalhar com as CF nesses contextos.
- F1)** a partir do terceiro módulo (inclusive) cada formando deve já possuir o referido conjunto de figuras, o qual, pode ser adquirido [neste sítio da Internet](#).
- F2)** não são aceites outros conjuntos de figuras, visto que os referidos protocolos foram criados (e continuam a ser melhorados) com base no supraindicado conjunto de figuras.

3.4. ADIAMENTOS, RECANDIDATURAS E REEMBOLSOS

A) esta formação é contínua. Os formandos que faltem a um módulo podem frequentá-lo numa aula ou teleaula extra (ver secção **3.8**) **ou** continuar a frequência do curso numa edição posterior. Neste segundo caso, requer-se uma recandidatura, assim como, o mesmo compromisso dos restantes candidatos correspondente ao pagamento da **matrícula**. Caso os módulos em atraso não tenham sido pagos na primeira frequência do curso, é obviamente também requerido o seu pagamento, mas segundo os valores vigentes na edição do curso à qual o formando se recandidata.

A1) o valor da matrícula inerente à recandidatura é o definido para os restantes candidatos (ver as Alíneas do Ponto **3.2**) para a edição do curso à qual o formando se recandidata;

A2) o(s) módulo(s) em falta pode(m) ser concluído(s) numa das **duas edições seguintes** à da primeira frequência do curso, caso contrário será necessário frequentar o curso do início com as mesmas condições dos formandos que o frequentam pela primeira vez.

B) os valores pagos **não são reembolsáveis, exceto se** o pedido de reembolso for justificado pela ocorrência de uma catástrofe natural **ou** através de um documento que ateste um motivo de força maior (e.g., doença, óbito ou assistência hospitalar a um familiar direto) **e for considerado o seguinte** (B1 e B2, incluindo B2.1, se aplicável):

B1) o reembolso da **matrícula** for solicitado **antes da data de início** do curso; neste caso, para despesas de expediente, são subtraídos 15 € ao valor da matrícula. Isto é, para o valor de 50 € serão reembolsados 35 €; 55 € para o valor de 70 €; e 75 € para o valor de 90 €.

B2) o reembolso de **um módulo** for solicitado **antes da data de início** desse módulo;

B2.1) nos pagamentos com benefícios (ver **3.3.B**), o reembolso de **uma parcela (ou do valor total do curso)** for solicitada(o) **antes da data de início** do primeiro módulo correspondente a essa parcela ou ao total do curso (caso contrário, aplica-se o estabelecido em **3.4.A2**).

3.5. AVALIAÇÃO

A) efetuar-se-á um teste (de escolha múltipla) no terceiro, sexto e décimo módulos da formação, numa plataforma digital do Instituto de Ciências Integradas™.

A1) os testes serão cotados numa escala entre **zero** (pontuação mínima) e **vinte** valores (pontuação máxima); não serão descontadas as respostas incorretas;

A2) após a conclusão do teste, cada formando saberá de imediato qual foi a sua nota;

A3) uma nota igual ou inferior a nove valores requer uma repetição do teste (noutro dia) o que acarreta uma taxa de 25 € (que também é aplicável a eventuais repetições seguintes);

A4) a mesma taxa (25 €) aplica-se a melhorias de nota (apenas uma por teste).

B) a média das notas dos três testes tem uma ponderação de 50%; os restantes 50% da nota final serão obtidos através da avaliação de parâmetros **qualitativos**, que serão indicados aos formandos no primeiro módulo (e.g., pontualidade, qualidade do trabalho entre módulos).

C) o **processo de avaliação não é obrigatório**, isto é, quem desejar frequentar este curso (e.g., para alargar o seu leque de competências de intervenção, como experiência psicoeducativa e/ou como meio de desenvolvimento psicossocial), mas não quiser ser psicoterapeuta clássico de CF, pode não efetuar os três testes suprarreferidos, porém, não lhe será atribuído qualquer certificado.

3.6. TREINO DE PROCESSO PSICOTERAPÊUTICO

A) a partir do 5.º módulo (inclusive) o curso inclui um **treino de processo psicoterapêutico (TPP)**, de sete consultas (expectavelmente).

B) para lhe ser atribuída a certificação final, cada formando deve efetuar um **mínimo** de cinco consultas (a um voluntário).

B1) as supramencionadas consultas devem ser efetuadas ao mesmo voluntário (que se submeteu ao TPP) e não a outros eventuais voluntários.

B1.1) isto é, para a contabilização do mínimo de cinco consultas, não são consideradas, por exemplo, três consultas a um voluntário e duas consultas a outro.

B1.2) na contingência de um voluntário deixar de frequentar as consultas, o TPP terá de ser reiniciado com outro voluntário com quem o formando complete (no mínimo) as cinco consultas do TPP.

B2) o TPP **não é obrigatório**, porém, a sua não execução, bem como a sua incompletude, inviabilizam a atribuição dos certificados finais;

B3) o TPP, feito num contexto realista, com um voluntário, requer **cuidados humanos, éticos e técnicos**, que, não sendo respeitados pelos formandos, pode implicar a finalização do TPP.

3.7. CERTIFICAÇÃO

A) é atribuído um certificado de «**Psicoterapeuta Clássico de Constelações Familiares**» (no prazo de sete dias após a conclusão do curso) desde que o formando obtenha uma avaliação média global, igual ou superior a 10 valores (num máximo possível de 20 valores).

A1) o certificado é **bilingue** (i.e., é redigido em português de Portugal e em inglês britânico) e inclui: identificação do formando, a sua nota final (conforme **3.5** do Regulamento) e o total de horas de formação (conforme **2.6.** do Programa).

A2) o certificado é enviado por *e-mail* em formato *Portable Document Format (PDF)* e em *Joint Photographic Experts Group (JPEG)*, em alta resolução, para que cada formando o possa imprimir e/ou publicar nos sítios onde divulga o seu trabalho.

A3) a emissão do certificado **impresso em papel** tem um custo adicional total de 10 € (IVA incluído).

A4) o **envio** dos certificados pelos correios também tem um custo adicional. Este, depende do local de destino e dos preços de correio nacional e internacional dos [CTT](#).

B) a frequência **parcial** do curso não confere o direito a qualquer certificado.

C) não são emitidos «certificados de frequência» do curso. Os certificados apenas são atribuídos aos formandos que concluem com sucesso o processo de avaliação e satisfaçam os critérios (explanados na secção **3.8**) inerentes às **faltas** e às presenças.

D) em suma, para receber o certificado do curso é necessário: uma avaliação global média (quantitativa e qualitativa) igual ou superior a 10 valores, um mínimo de cinco consultas (ao voluntário que se submeteu ao TPP), bem como, conforme determinado na secção **3.8**, 100% de presenças nas aulas teóricas e mais de 50% de presenças nas aulas práticas.

3.8. FALTAS

A) para receber a certificação final cada formando terá de assinar as seguintes **presenças**:

A1) mais de **50%** no dia onde assistem – por videoconferência **ou** presencialmente – ao trabalho dos formadores com as CF (colocadas pelos formandos e, eventualmente, por outras pessoas), o que equivale a pelo menos seis presenças (de um total de dez possíveis);

A2) o total de **100%** no dia onde são lecionadas as teorias (e são feitos alguns exercícios). Donde, faltar uma (ou mais) vez(es) implica perder o direito a receber a certificação. Porém, podem continuar a frequentar o curso até ao final e, e.g., na edição seguinte, frequentar o módulo em falta. Em alternativa, ver a Alínea **C** deste **3.8**, abaixo.

A3) a partir do **5.º módulo** (inclusive) inicia-se um **treino de processo psicoterapêutico (TPP)**, que se estende até ao **10.º módulo**. Dado que são lecionadas matérias específicas para o TPP entre o **5.º** e o **9.º** módulo, as faltas a qualquer um destes cinco módulos tem implicações:

A3.1) a falta ao **5.º** módulo **impede o início** (e respetiva continuação) do TPP;

A3.2) a falta ao **6.º, 7.º, 8.º e/ou 9.º** módulos **inviabiliza a continuação** do TPP;

A3.3) as faltas aos módulos **5, 6, 7, 8 e/ou 9**, requerem a sua frequência na edição seguinte do curso, para só então ser entregue o certificado de conclusão (se o TPP for também concluído, com um **mínimo** de cinco consultas ao mesmo voluntário e se forem satisfeitos os restantes critérios da avaliação). Atenção à Alínea **C** deste **3.8**

B) na opção de pagamento sem benefícios, caso se falte a um dia obrigatório (i.e., o dia onde são lecionadas as teorias e feitos alguns exercícios), a participação no módulo seguinte implica o pagamento integral do módulo que ficou em falta.

C) as condicionantes incluídas nas Alíneas **3.8.A2** e **3.8.A3** (e seguintes: **3.8.A3.1**, **3.8.A3.2** e **3.8.A3.3**) poderão ser resolvidas através do pagamento de uma taxa extra de 100 € (IVA incluído) **por cada dia** (ou mesmo meio dia) de formação em falta, para o formando receber essa formação específica num dia útil a agendar com um dos formadores.

3.9. SLIDES DAS AULAS TEÓRICAS

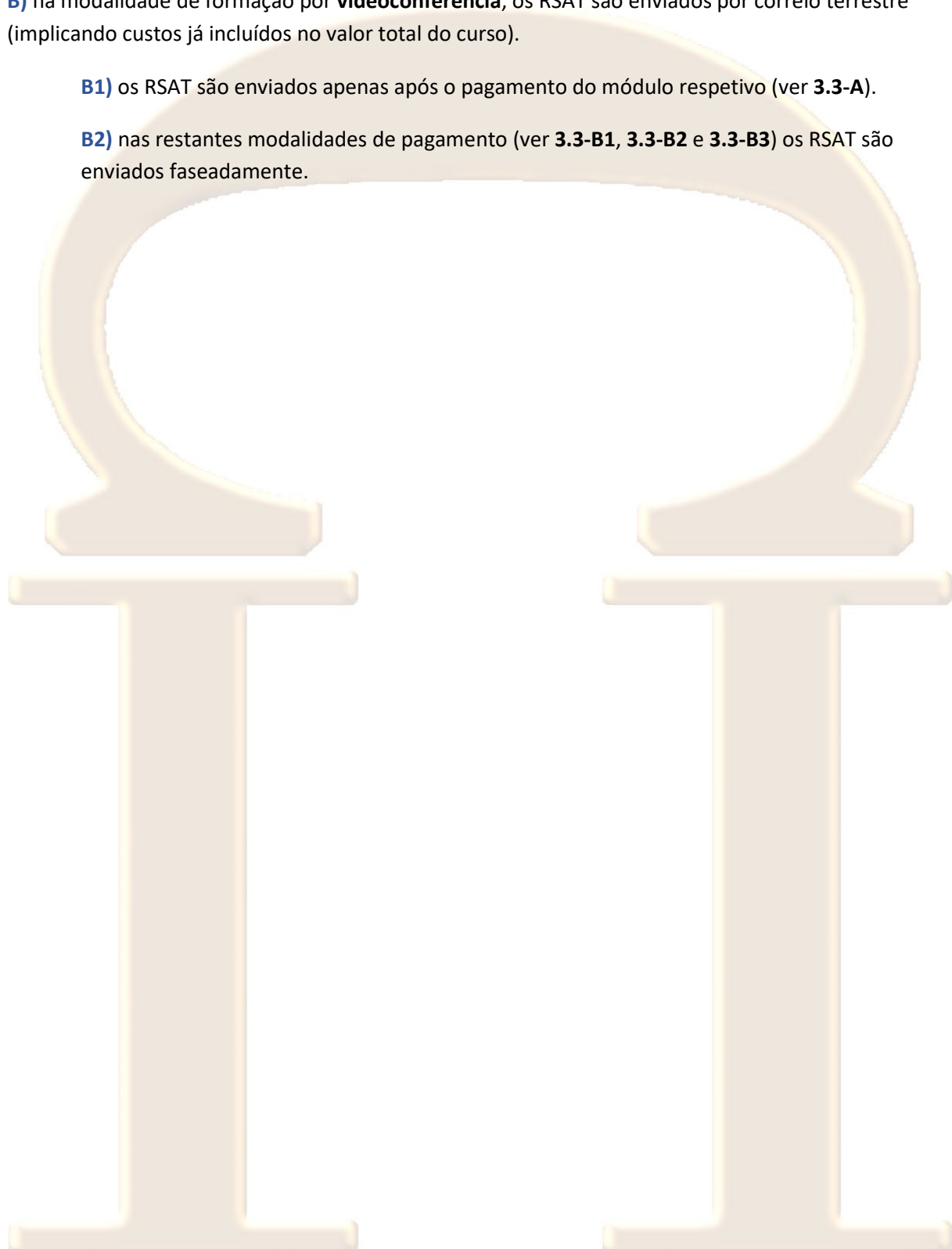
A) são facultados aos formandos **resumos dos slides** das aulas teóricas (RSAT) em papel (e não em formato digital), que se encontram registados na Sociedade Portuguesa de Autores.

A1) por uma questão de proteção da propriedade intelectual dos formadores, é proibida a divulgação pública e a cópia dos RSAT.

B) na modalidade de formação por **videoconferência**, os RSAT são enviados por correio terrestre (implicando custos já incluídos no valor total do curso).

B1) os RSAT são enviados apenas após o pagamento do módulo respetivo (ver **3.3-A**).

B2) nas restantes modalidades de pagamento (ver **3.3-B1**, **3.3-B2** e **3.3-B3**) os RSAT são enviados faseadamente.



4. FATORES A PONDERAR



São vários os fatores a considerar num processo de ponderação da frequência de uma formação. São apresentados a seguir alguns desses fatores (que podem até ser importantes para a ponderação da frequência de outras formações noutros locais).

4.1. DESENVOLVIMENTO PESSOAL E TÉCNICO DOS FORMANDOS

- Esta é uma formação fomentadora do **desenvolvimento pessoal**, dado facultar a cada formando a colocação de 5 CF dirigidas pelos formadores (que têm um valor de 225 € se adquiridas num pacote de sessões ou de 350 € se forem adquiridas isoladamente) e o envolvimento em diversos exercícios ao longo do curso (entre os formandos, mas com supervisão técnica).
- O pacote do curso também inclui vários **descontos** em consultas (durante e após o final do curso), bem como descontos em participações nos grupos psicoevolutivos de CF dos formadores (após o final do curso):
 - Perante a necessidade de colocar mais CF (para além das 5 suprarreferidas), enquanto decorrer a formação, os formandos poderão efetuar mais colocações mediante o valor equivalente ao de uma sessão inserida num pacote de 10 sessões (de curto prazo), ou seja, cada colocação extra terá o valor de 40 €, sem ser necessário adquirir um pacote de sessões;
 - Os formandos podem participar **gratuitamente** (ao invés de investirem 49 €) como assistentes em outros grupos de CF (de outras turmas e de utentes que se agrupam aleatoriamente) dirigidos pelos formadores (durante o decorrer do curso);
 - Perante a necessidade de continuar a trabalhar as próprias biopsicosociodinâmicas, têm 10% de desconto (incluindo nos pacotes de sessões) sobre o valor para «colocadores» em consultas privadas de CF (e/ou outras) até três meses após o final do curso;
 - Participação gratuita (ao invés de investir 49 €) com o estatuto de «Assistente» em grupos de CF, durante o período de três meses após o final do curso.
 - Quem opta por frequentar o Módulo XI, pode participar gratuitamente (ao invés de investir 49 €) com o estatuto de «Assistente», em seis grupos de CF (para além dos grupos mencionados no ponto anterior) durante a vigência deste módulo facultativo.

4.2. CONTEÚDOS DO CURSO

- Que seja do nosso conhecimento é o primeiro curso estruturado modularmente, lecionado pela primeira vez em fevereiro de **2009**, que inclui avaliação quantitativa e qualitativa, supervisão (durante e após o curso) e o suporte científico de protocolos procedimentais técnicos (sujeitos a um processo de melhoria contínua) com demonstração científica consolidada da sua efetividade.

- A **avaliação** quantitativa salienta-se como um instrumento essencial para fomentar o estudo, a responsabilidade e a legitimidade, visto que os testes podem contribuir e.g., para a identificação (e a correção) de falhas na memorização das matérias e para uma clara distinção entre as matérias de outros cursos e as deste curso.
- Inclui um **racional teórico-prático** já muito consolidado onde a *psyché* (ou alma) é incluída e são adaptados para o modelo e o contexto sistémico intergeracional das CF, elementos da psicoterapia psicanalítica, fenomenológica, existencial, humanista e cognitiva-comportamental, bem como da psicologia positiva, da epigenética e da linguística, integrando este conhecimento de uma forma única e com várias demonstrações científicas da sua efetividade.
- Para além de formar novos técnicos – os **Psicoterapeutas Clássicos de Constelações Familiares** – esta formação faculta conteúdos para o trabalho com CF nos domínios jurídico, empresarial e etnopolítico, bem como para trabalhar com constelações oníricas, objetais e sintomáticas, em quatro contextos: presencial e grupal, em privado e videoconferência.
- Engloba cerca de **700** horas de formação, que incluem um treino supervisionado de psicoterapeutas clássicos, que usa protocolos procedimentais técnicos cientificamente testados e cada vez mais consolidados.

4.3. SUPORTE INSTRUMENTAL DO CURSO

- É suportado por duas valiosas **plataformas privadas** digitais de trabalho: a [Academia do ICI](#) (onde é efetuado o acompanhamento do curso e facultados os materiais de apoio) e a aplicação [Zoom](#) (onde são realizadas as teleaulas e as telepáticas, para quem opta pela modalidade *online*).
- Recorre a testes psicométricos (e a dados qualitativos) para aferir os **efeitos das CF** nas diferenças entre variáveis psicoemocionais em duas situações: (1) no início e no final do curso (no caso dos formandos); e (2) no treino de processo psicoterapêutico (no caso dos voluntários).
- Recorre a um conjunto de **textos de apoio** minuciosamente selecionados para facultar aos formandos uma formação sistémica, integrativa e eclética.
- Dando sequência a condições contratuais com uma revista científica, é facultado exclusiva e **gratuitamente** aos formandos deste curso, o primeiro artigo científico dos formadores, o qual tem um custo de cerca de 34 € mais IVA (se adquirido [na editora que o publica](#)).

4.4. ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PÓS-CURSO

- Após a conclusão da formação, e até três meses após o último dia do curso, cada formando tem direito a **três sessões de supervisão**, com a duração de 60 minutos cada (por videoconferência).
- Os formandos que optem por incluir o Módulo XI na sua formação, têm as **três sessões gratuitas** (referidas no ponto anterior) disponíveis durante três meses após o último dia do Módulo XI.
- Acesso a **supervisão mensal grupal** (mediante um investimento simbólico) considerada indispensável em qualquer psicoterapia e onde todos aprendem com as experiências (i.e., com as dificuldades e com os progressos) dos colegas.
- Após o final do curso os formandos podem participar numa [ICI-Talk](#) (aberta ao público) onde apresentam os **resultados do seu treino** (com um voluntário) e é-lhes facultado um vídeo (da sua apresentação) que poderá contribuir para os impulsionar no mercado de trabalho.

- Os formandos também podem **colaborar em estudos científicos** que incidam sobre as CF (ou outras, e.g., jurídicas, empresariais, pedagógicas), como parte do NI-ICI (Núcleo de Investigação do [ICI – Instituto de Ciências Integradas™](#)).

4.5. OS FORMADORES

Impulsionados por uma célebre frase de Mikao Usui, “Quando o Reiki não cura é porque existe algo que necessita de ser reconhecido”, em agosto de **2001** assistiram a uma palestra (por Frank Arjava Petter) e a uma demonstração do trabalho com Constelações Familiares (CF), onde constataram a profundidade desta abordagem psicoterapêutica. Participaram no seu primeiro grupo de CF, em setembro de 2001, em Sevilha (com Rakasa Lucero e Vedanta Suravi), o que lhes despertou a curiosidade para conhecerem o trabalho ao vivo do fundador desta psicoterapia. Concretizaram esse desejo em dezembro do mesmo ano, deslocando-se de novo a Espanha (desta feita a Toledo) para uma formação específica com Bert Hellinger.

Em **2002**, iniciaram a divulgação das CF em Portugal. Em março organizaram um grupo com Frank Arjava Petter e em maio outro com Rakasa Lucero. Nesse mesmo mês, novamente em Espanha (Cáceres) que receberam a sua segunda formação de terapeutas de CF (com Rakasa Lucero).

Em julho de 2002, iniciaram os primeiros passos como terapeutas de CF, mas continuaram a receber formação por Bert Hellinger (em Palma de Maiorca, dezembro de 2002), para o tratamento de psicoses. Até meados de **2003** dirigiram grupos, onde os participantes sabiam que Sandra e Jorge estavam a consolidar a sua formação, disponibilizando-se para os ajudar a testarem as suas competências. Os resultados foram animadores, motivando-os a continuarem a trabalhar com CF.

Em maio de 2003 receberam uma formação mais aprofundada (com vários professores, entre os quais Bert Hellinger) na Alemanha (em Penzberg) e a partir de julho iniciaram um período de trabalho com parâmetros mais profissionais. Entre outras participações em grupos, em maio de **2004**, voltaram novamente à Alemanha (de novo a Penzberg), para uma formação ainda mais específica e intensiva (com vários professores) o que os ajudou a consolidarem mais o seu trabalho.

Em fevereiro de **2005** introduziram nesta psicoterapia o conceito de Constelações Temáticas – uma nova forma de trabalhar sinergicamente com as CF.

Em **2007** introduziram variantes de colocação das CF, que deixam todos (psicoterapeutas, colocadores, representantes e assistentes), muito mais à vontade com esta psicoterapia, no que concerne à fidedignidade das sensações que cada pessoa reporta e, logo, nas interpretações das psicodinâmicas sistémicas que se expressam no campo fenomenológico.

O ano de 2007 marca ainda a extensão que atribuíram ao nome «Constelações Familiares» para «Constelações Familiares e Outras» visando abranger todas as colocações possíveis (e.g., etnopolíticas, oníricas, jurídicas, homeopáticas, pedagógicas, objetivos, empresariais, existenciais).

Ao longo dos anos de trabalho com as CF, foram observando (e atuando consoante a) intrassistémica humana. E, nessa sequência, criaram (em **2008**) uma nova teoria integrativa da personalidade, que designaram por «Teoria Geral de Traços Psíquicos», e um modelo teórico sobre os estágios de mudança associados a um processo psicoterapêutico, que começaram por designar de «Patamares da Cura» e que, presentemente, designam por «Etapas do Processo Psicoterapêutico».

Graças aos resultados positivos obtidos e à sua própria forma de trabalhar com esta psicoterapia, também em 2008 sentiram a suficiente consolidação dos seus conhecimentos e experiências vivenciadas nas primeiras pessoas, para começarem a formar Terapeutas de Constelações Familiares, o que aconteceu em fevereiro de 2009.

Face às solicitações para atenderem utentes residentes em zonas muito afastadas de Lisboa, em 2012 criaram um protocolo técnico inovador que lhes facultou iniciar as consultas de CF por videochamada, através das quais, também é evidente a efetividade das CF, conforme publicado no seu [primeiro estudo científico](#).

Na sequência das suas Licenciaturas em Psicologia Geral e dos seus Mestrados em Psicologia Clínica (concluídos em 2017), ministram cursos de formação de Psicoterapeutas Clássicos de Constelações Familiares *et al.*, onde incluem noções essenciais sobre traumatologia psíquica, psicanálise, psicologia cognitiva, existencial, fenomenológica, sistémica, positiva e comportamentalista.

Conjuntamente ao seu trabalho com as CF, as suas formações no domínio da psicologia, complementadas com outros cursos em subáreas específicas (e.g., psicologia positiva; ciência de dados, métodos de investigação em ciências sociais), foram determinantes na criação e na melhoria contínua de Protocolos Técnicos Procedimentais para os atendimentos em privado e grupal, bem como de um protocolo específico para trabalhar com pessoas vítimas de traumas.

Em 2018 foram pioneiros na criação de supervisão (individual e grupal) de psicoterapeutas clássicos de CF, essencial para uma prática psicoterapêutica clássica legítima, ética e profissional.

Face aos pedidos que receberam ao longo dos anos, no início de 2019 iniciaram a estruturação de uma [Formação de Formadores de Psicoterapeutas Clássicos de Constelações Familiares](#) (publicada no dia 16 de setembro de 2019), pioneira mundialmente e que se alicerça na sua experiência de uma década de docência. Em agosto do mesmo ano publicaram o seu primeiro [artigo científico sobre Constelações Familiares](#), numa revista norte-americana sujeita à revisão cega por pares: *The Family Journal* (da editora SAGE). Este artigo foi o primeiro estudo de caso publicado globalmente em inglês, onde foi usado o método científico com uma triangulação de dados e métodos mistos.

Em 2020, na sequência de contingências relacionadas com a saúde pública que forçaram o recurso ao isolamento social, iniciaram o EAD de CF. Num primeiro momento (em março) com turmas com quem já tinham iniciado a formação presencial e, num segundo instante (em maio), com a primeira turma de formação exclusiva à distância de psicoterapeutas clássicos.

Em agosto de 2021 publicaram o seu segundo artigo científico sobre Constelações Familiares, numa revista norte-americana, sujeita à revisão cega por pares: *The Humanistic Psychologist* (uma publicação da *American Psychological Association, Division 32: Society for Humanistic Psychology*). Este artigo foi o [segundo estudo de caso publicado mundialmente na língua inglesa](#), onde foi usado o método científico, com uma triangulação de dados, métodos mistos e o *Reliable Change Index*.

Visando atribuir mais tempo ao treino de processo psicoterapêutico e consolidar a internalização teórico-prática de psicodinâmicas profundas, e importantíssimas para o trabalho psicoterapêutico clássico com as CF, em 2022 inseriram um módulo adicional ao curso, que passou de um total de nove a dez módulos (com um décimo primeiro módulo opcional de supervisão).

O ano de 2022 também assinala a publicação do livro «[In Utero I](#)» onde são ilustrados 50 casos trabalhados inferencialmente com as CF (como psicoterapia clássica) relacionados com as influências psicoemocionais parentais recebidas no meio intrauterino. Estes casos, são uma base para dar a conhecer ao público novos conceitos (no domínio das abordagens para com a saúde psicoemocional humana) criados por Sandra e Jorge, como os de Frases Homeostaticamente Orientadas, Protoesquema Psíquico, Vinculação Fictiva, Angústia Existencial Transgeracional, Falha Arcaica, Ser-no-Útero, Membro Sistémico Fantasma, Femininosecundarização, Fantasmática Especular, bem como o tema central desta obra, a Projeção Idealizada de Sexo (ou PIS) – um novo construto que, em 2005 começaram por designar Projeção de Género, mas que em 2012 evoluiu para PIS.

Relativamente a personalidades, destacam dos seus vários Professores de Constelações Familiares (tendo trabalhado com alguns deles também os seus próprios temas) por ordem alfabética: Albrecht Mahr, Bert Hellinger, Bertold Ulsamer, Dagmar Ingwersen, Eva Madelung, Guni Baxa, Gunthard Weber, Hunter Beaumont, Jacob Schneider, Rakasa Lucero e Ursula Franke.

Presentemente, desenvolvem projetos no sentido de o conceito de **Psicoterapeuta Clássico de Constelações Familiares** possuir uma forte base científica, baseada em evidências, que possa vir a legitimar as CF como uma nova profissão. Alguns desses projetos são:

- a recolha contínua de [investigação científica](#) sobre CF, numa base de dados que já inclui mais de 300 publicações e que é um suporte para a produção de artigos científicos pelo ICI™;
- os seus próprios [estudos científicos sobre CF](#) (publicados em revistas científicas norte-americanas, onde as publicações são submetidas a rigorosas revisões técnicas por pares);
- as [divulgações das CF como psicoterapia clássica](#), onde se incluem resultados preliminares de outros estudos científicos em curso, como, por exemplo:
 - no contexto educativo (estudando os efeitos da formação, dos exercícios e das CF que os formandos podem efetuar no decorrer do curso);
 - no treino supervisionado de psicoterapeutas clássicos de CF (onde os formandos colocam em prática, com voluntários, os conteúdos teóricos lecionados); e
 - no pós-formação, estudando os resultados dos *Alumni* com os seus próprios utentes (i.e., com os utilizadores dos serviços de CF, facultados pelos ex-formandos).
- a criação de um [Código de Conduta Ética na Investigação Científica](#);
- a criação da [Comissão de Ética do ICI™ para a Investigação Científica](#);
- a criação de um Código de Ética para Psicoterapeutas Clássicos de CF;

a expansão do [Núcleo de Investigação do ICI™](#) (ao qual, os formandos podem pertencer) para ser produzida mais investigação científica – de qualidade – sobre CF.

Para os formadores, as ordens do amor (princípios teórico-filosóficos centrais no racional das CF) não são meras construções teóricas, mas sim estruturas atitudinais e comportamentais de orientação homeostática, que vivenciam de uma forma natural e espontânea.

5. ÉTICA E PROPRIEDADE INTELECTUAL

Por questões relacionadas com princípios éticos, onde se incluem a confidencialidade, a privacidade, o civismo e o respeito pela pessoa humana, bem como por uma questão de preservação da propriedade intelectual dos formadores, não é permitido filmar ou gravar (parcial ou totalmente) nem as teleaulas, nem as aulas presenciais, nem as colocações das CF. Tão-pouco é permitido tirar quaisquer fotos, instantâneos ou fazer impressões da tela do aparelho usado para assistir às teleaulas. [Leia aqui mais informações sobre gravações e fotos](#), onde, por exemplo, é salientado que:

“O direito à imagem é um dos direitos, liberdades e garantias consagrados na Constituição da República Portuguesa e tem proteção penal. Há que distinguir duas situações:

- se uma pessoa captar imagens de outra pessoa ou dos seus objetos ou espaços íntimos, sem o seu consentimento e com intenção de devassar a sua vida privada — designadamente a intimidade da sua vida familiar ou sexual —, pratica o crime de devassa da vida privada, punido com pena de prisão até 1 ano ou com pena de multa até 240 dias. Não se trata de proteger a imagem da pessoa propriamente dita, mas a reserva da sua vida privada, pelo que se exige uma intenção específica de devassa por parte do ofensor;
- se o ato de fotografar ou filmar outra pessoa for praticado sem intenção de devassar a vida privada, mas contra a vontade dessa pessoa, comete-se uma infração diferente (embora punida com as mesmas penas): o crime de gravações e fotografias ilícitas, que visa proteger especificamente a imagem das pessoas, mesmo quando não esteja em causa a sua intimidade ou vida privada.

Os crimes de devassa da vida privada e de fotografias ilícitas não pressupõem a exibição das fotografias ou dos filmes a terceiros. Continua a haver crime se o agente guardar as fotografias para si, porque a infração consuma-se com a captação das imagens. A punição será agravada em um terço nos seus limites mínimo e máximo se o ato for praticado para obter recompensa ou enriquecimento, para causar prejuízo a outra pessoa ou ao Estado, ou através de meio de comunicação social.”

Este documento está registado na Sociedade Portuguesa de Autores (SPA).

ID da Declaração na SPA: 978.

Sandra Maria Lapa Barroso Ramos – N.º de Autor / IPI: 406097469;

Jorge Manuel Amaral Ramos – N.º de Autor / IPI: 294059052.

É proibida a divulgação e a cópia dos resumos dos slides das teleaulas teóricas.

© Sandra Ramos e Jorge A. Ramos.

[Leia aqui mais informações sobre propriedade intelectual.](#)



O Instituto de Ciências Integradas™ é uma marca registada em 09-12-2015 no Instituto Nacional da Propriedade Industrial, com o n.º 552923, e inclui a seguinte lista de serviços segundo a Classificação Internacional de Nice: (41) organização e realização de seminários, conferências, cursos de formação e de aperfeiçoamento; (42) pesquisa científica realizada através de bases de dados e Internet; e (44) serviços de terapia; serviços de psicologia individual e de grupo.

6. PERGUNTAS FREQUENTES

6.1. PRÉ-REQUISITOS

6.1.1 “Preciso de ter o ensino secundário para frequentar este curso?”

6.1.2 “Preciso de ser psicólogo para frequentar este curso?”

R.: qualquer pessoa adulta pode frequentar o curso, desde que não possua, por exemplo, problemas graves de saúde mental (e.g., psicose), adições severas (e.g., toxicod dependência), problemas de memória e no uso da linguagem (e.g., doença de Alzheimer, Afasia de Wernicke), pois não iriam beneficiar deste curso da mesma forma que outras que não possuam estas fragilidades. Logo, não é necessária qualquer licenciatura ou grau de escolaridade para frequentar este curso. As habilitações literárias dos nossos formandos variam entre o quarto ano de escolaridade e o doutoramento.

6.2. CF COMO PSICOTERAPIA CLÁSSICA

6.2.1 “o que é um Psicoterapeuta Clássico de CF?”

6.2.2 “Por que usam o termo Psicoterapeuta Clássico de CF?”

6.2.3 “Por que chamam às CF psicoterapia clássica?”

6.2.4 “Qual a diferença entre as CF e outras psicoterapias?”

R.: o fundador das CF, Bert Hellinger, reinseriu a alma na psicoterapia, bem como o conceito de alma familiar. Nessa sequência, usamos o termo psicoterapia clássica, diferenciando assim as CF (que inclui a alma e o espírito no seu racional teórico) da psicologia clínica e das psicoterapias contemporaneamente instituídas, cujos racionais teóricos não incluem nem a alma, nem o espírito.

Por outro lado, o termo clássico, para além de remeter para a consideração da alma no postulado teórico das CF, também remete para a filosofia e para a literatura grega, onde, etimologicamente, o termo psicoterapia (*ψυχοθεραπεία*) diz respeito ao tratamento (*θεραπεία*) da alma / espírito (*ψυχή*).

Donde, preconizando a psicodinâmica fenomenológica-existencial das CF facultar um contexto específico onde a alma, a alma familiar e o espírito se possam expressar sobre os fluxos do amor que necessitam de ser restabelecidos no sistema familiar (ou noutros, e.g., no empresarial, no educativo), parece-nos ser adequada a designação «psicoterapeuta clássico», para designar a pessoa que possui competências teórico-práticas para trabalhar com as CF como «psicoterapia clássica».

6.2.5 “Se incluem a alma e o espírito, as CF são um novo espiritismo?”

R.: não temos conhecimentos sobre espiritismo, exceto ser uma religião e que inclui conceitos como «incorporação» (onde a pessoa espírita, ou médium, permite, de forma consciente ou inconsciente, que um espírito se manifeste através do seu corpo) e «mediunidade» (o ato onde um médium e um espírito de um morto comunicam, e.g., oralmente, pela escrita, pela clarividência).

As CF, tal como a filosofia, que também considera a alma e o espírito, não são religiões nem são espiritismo. Nas CF não existem nem incorporações, nem médiuns. No racional teórico das CF, consideramos que a alma é a parte do ser humano que sente mais do que aquilo que a personalidade

humana se apercebe que sente. Por outro lado, o espírito é a parte do ser humano que sabe mais do que aquilo que a personalidade sabe que sabe. Com as CF procura-se chegar aos sentimentos profundos da alma, bem como à sabedoria profunda do espírito, para encontrar perspectivas de resolução de conflitos. Acresce que as CF também procuram conhecer e entender o ser do ser humano; e nesse sentido, para além de clássica, as CF são também uma genuína psicoterapia ontológica (i.e., que estuda a natureza do ser). Poderíamos designar a alma e o espírito de outras formas, mas preferimos estes termos por respeito pelo trabalho dos grandes filósofos clássicos.

6.3. CF COMO PROFISSÃO

6.3.1 “Posso exercer a função de psicoterapeuta de constelações familiares em Portugal uma vez que tiver o certificado pelo ICI?”

R.: o certificado que facultamos aos nossos formandos é o de Psicoterapeuta Clássico de Constelações Familiares. A profissão não é reconhecida oficialmente nem existe regulamentação específica que a regule. Porém, existem princípios gerais para estes casos. Dado serem prestações de serviços, cada formando deve efetuar a sua inscrição na [Autoridade Tributária](#) e abrir as suas atividades profissionais (como Trabalhador Independente) usando os códigos 86906 e 85591. Deverá também efetuar as suas contribuições para a [Segurança Social](#) (que serão calculadas trimestralmente em função dos seus rendimentos) para poder também depois receber os seus benefícios sociais (e.g., subsídio de doença, subsídio de parentalidade, abono de família, reforma).

6.3.2 “O ICI qualifica-me para exercer profissão de psicoterapeuta através de que órgão?”

R.: o certificado que facultamos aos nossos formandos é o de Psicoterapeuta Clássico de Constelações Familiares. A profissão não é reconhecida oficialmente nem existe regulamentação ou um órgão específico que a regule. Inobstante, no ICI, desenvolvemos projetos no sentido de o conceito de Psicoterapeuta Clássico de Constelações Familiares possuir uma base científica, que o possa legitimar como profissão. São exemplos desses projetos: a nossa [recolha contínua de investigação científica](#) sobre Constelações Familiares (CF); os [nossos estudos científicos sobre CF](#) (aos quais se seguirão outros) publicados em revistas científicas norte-americanas e sujeitos a revisão cega por pares; o nosso [Código de Conduta Ética na Investigação Científica](#); as nossas [divulgações das CF como psicoterapia clássica](#), onde se incluem resultados preliminares sobre outros estudos científicos que fazemos (e.g., no contexto educativo e no treino de psicoterapeutas clássicos de CF; a criação da Comissão de Ética do ICI para a Investigação Científica (que já possui um regulamento aprovado; a criação de um Código de Ética para Psicoterapeutas de CF; e a expansão do [Núcleo de Investigação do ICI](#) para podermos produzir mais investigação científica de elevada qualidade.

6.4. TESTES DE AVALIAÇÃO

6.4.1 “Por que fazem testes de avaliação de conhecimentos?”

R.: Porque são um utensílio essencial para fomentar o estudo, a responsabilidade e a legitimidade de cada formando. Por outro lado, os testes podem contribuir para detetar falhas na memorização das matérias e para uma clara distinção entre as matérias de outros cursos e as deste curso.

6.4.2 “Os testes de avaliação fazem-me recordar de alguns traumas. Posso frequentar o vosso curso e não fazer os testes?”

R.: Sim, mas não lhe será atribuída qualquer certificação. Quanto aos traumas, estamos habituados a lidar com pessoas traumatizadas com avaliações escolares e tentamos minimizar essa ansiedade em vários momentos, e.g., com treinos e outras preparações, facultando a nota automaticamente logo após a conclusão dos testes e usando elementos de descontração dentro dos testes.

6.4.3 “Os testes de avaliação são difíceis?”

R.: Os testes de avaliação de conhecimentos são fáceis para quem está atento às aulas teóricas e coloca questões sobre os conteúdos que não entenda (logo na aula e/ou posteriormente através da [Academia do ICI](#)). Mas, podem ser difíceis para formandos que desvalorizam as aulas teóricas.

6.4.4 “Há muitas reprovações nos testes?”

R.: Entre fevereiro de 2009 e a anterior edição desta formação, a proporção de avaliações positivas (i.e., com uma nota igual ou superior a 10 valores) é de 99%. Portanto, em média, por cada 100 testes efetuados, há apenas uma reprovação.

6.4.5 “Quantas opções de resposta têm os vossos testes de escolha múltipla?”

R.: Cada teste possui 20 perguntas. Para cada pergunta existem apenas três opções de resposta: uma está totalmente certa, uma está parcialmente certa e uma está totalmente errada.

6.4.6 “Estou reticente por causa dos testes, porque costumo ficar muito cansada. Os vossos alunos também ficam assim depois dos testes?”

R.: Estamos habituados a lidar com pessoas que já tiveram experiências negativas nas avaliações escolares e tentamos minimizar essa ansiedade em vários momentos, e.g., com treinos e outras preparações, facultando a nota automaticamente logo após a conclusão dos testes e usando elementos de descontração dentro dos testes. Portanto, em geral, não observamos nos nossos formandos algum cansaço extra e inerente à execução dos testes. Pelo contrário, ficam satisfeitos.

6.4.7 “É horrível o stresse de ficar à espera da nota de um teste. Passado quanto tempo é que divulgam as notas?”

R.: Estamos bem cientes – por experiência própria – do que é estar à espera da divulgação da nota de um teste. E, de facto, pode ser um período muito ansiogénico. Por isso, investimos numa plataforma digital que faculta as notas automaticamente logo após a conclusão dos testes.

6.4.8 “Se não acertar em todas as perguntas posso saber onde errei?”

R.: Sim. Sendo solicitada a revisão do teste, para cada formando é agendada uma hora específica, num dia útil e por videochamada, para clarificar onde a avaliação poderia ter sido melhor.

6.4.9 “Onde publicam as notas dos testes?”

R.: As notas das avaliações realizadas no ICI não são publicadas. Tão-pouco são divulgadas dentro de cada turma, para que nenhum formando se sinta psicoemocionalmente fragilizado. Cada formando sabe a sua nota logo após concluir o seu teste e não fomentamos que a divulgue – sobretudo quando é muito alta – por respeito a todos os colegas.

7. REFERÊNCIAS SOBRE CONSTELAÇÕES FAMILIARES

OBSERVAÇÕES PRÉVIAS: esta lista de publicações não é enviesada, não é idealizada pela positiva, e não pretende olhar apenas para uma parte da realidade, pois inclui artigos científicos que contestam (alguns de uma forma contundente) as Constelações Familiares (CF). Assim, pretendemos clarificar que o trabalho desenvolvido no Instituto de Ciências Integradas™ não é sectário, nem clivado, nem tendencioso, mas enraizado na realidade e integrativo do melhor da ciência e da tecnologia, em prol da melhoria da qualidade de vida (biológica e psicoemocional) dos seres humanos. Nesse sentido, é também nos artigos científicos (publicados em revistas científicas) que contestam as CF, que o Núcleo de Investigação do ICI™ obtém conteúdos importantíssimos para a melhoria contínua desta psicoterapia clássica-sistêmica-integrativa. Leia [mais informações sobre CF](#) no [site do ICI™](#).

- Acosta, P. M. F. (2005). Tema libre en psicoterapia Constelaciones Familiares: sanar desde el alma familiar. *Revista Científica Ciencia Médica*, 8(1),48-49.
- Alonso, Y. (2005). Las Constelaciones Familiares de Bert Hellinger: un procedimiento psicoterapéutico en busca de identidad. *International Journal of Psychology and Psychological Therapy*, 5(1), 83-94.
- Araújo, E. (2015). *TJGO é premiado por mediação baseada na técnica de constelação familiar*. Conselho Nacional de Justiça: Brasil. Acedido em 14-01-2020 de <https://www.cnj.jus.br>
- Asztalos, M., Angster, M., & Pusztai, I. (2011). Family Constellations in Therapy-Resistant Cases of Patients Suffering from Depression and a Wish to Die. *International Journal of Psychiatry in Clinical Practice*, 15(2), 15-42. <https://doi.org/10.3109/13651501.2011.626553>
- Bandeira, R. (2014). *Juiz consegue 100% de acordos usando técnica alemã antes das sessões de conciliação*. Conselho Nacional de Justiça: Brasil. Acedido em 14-01-2020 de <https://www.cnj.jus.br>
- Bandeira, R. (2016). *“Constelação Familiar” ajuda a humanizar práticas de conciliação no Judiciário*. Conselho Nacional de Justiça: Brasil. Acedido em 14-01-2020 de <https://www.cnj.jus.br>
- Bandeira, R. (2017). *Audiência judicial ajuda mulheres a vencer o medo de agressores*. Conselho Nacional de Justiça: Brasil. Acedido em 14-01-2020 de <https://www.cnj.jus.br>
- Bandeira, R. (2017). *Justiça carioca cria centro de resolução de conflitos familiares*. Conselho Nacional de Justiça: Brasil. Acedido em 14-01-2020 de <https://www.cnj.jus.br>
- Bandeira, R. (2019). *Projetos da Justiça visam prevenir violência que passa de pais para filhos*. Conselho Nacional de Justiça: Brasil. Acedido em 14-01-2020 de <https://www.cnj.jus.br>
- Barro, N. (2019). Uma visão sistêmica sobre o assédio moral no âmbito do trabalho. *Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região*, 23(2), 105-110.
- Birkenkrahe, M. (2009). System constellations as a tool supporting organisational learning and change processes. *International Journal of Learning and Change*, 3(2), 125-144. <https://doi.org/10.1504/IJLC.2008.023179>

- Braga, A. L. A. (2009). Psicopedagogia e constelação familiar sistêmica: um estudo de caso. *Revista Psicopedagogia*, 26(80), 274-285.
- Broughton, V. (2011). Love's Illusions: Symbiotic Entanglement & The Trans-Generational Nature of Trauma (Based on the theoretical ideas of Professor Franz Ruppert). *Self & Society*, 38(3), 5-14. <https://doi.org/10.1080/03060497.2011.11084166>
- Carnabucci, K. (2018). The challenge and promise for psychodrama and family and systemic constellations. *The Journal of Psychodrama, Sociometry, and Group Psychotherapy*, 66(1), 81-91. <https://doi.org/10.12926/18-00018.1>
- Chen, F. (2017). The Nosological Psychology: How does Nosology Gain Breakthrough and Rebirth in the Field of Psychotherapy, *Airiti Library*, 30, 35-70. <http://dx.doi.org/10.6308%2fJCPRC.2017.30.02>
- Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Sorriso. (2015). *Cejusc de Sorriso usa método da constelação familiar e evita divórcio*. Conselho Nacional de Justiça: Brasil. Acedido em 14-01-2020 de <https://www.cnj.jus.br>
- Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Sorriso. (2016). *Cejusc de Sorriso atinge R\$ 55 milhões em acordos durante conciliações*. Conselho Nacional de Justiça: Brasil. Acedido em 14-01-2020 de <https://www.cnj.jus.br>
- Cohen, D. B. (2006). "Family constellations": An innovative systemic phenomenological group process from Germany. *The Family Journal*, 14(3), 226-233. <https://doi.org/10.1177/1066480706287279>
- Crawford, J. (2013). Sister of the Heart and Mind: Healing and Teaching with Family System Constellations. *Women & Therapy*, 36(1-2), 100-109. <https://doi.org/10.1080/02703149.2012.720554>
- Conselho da Justiça Federal (2018). *Constelação familiar: juízes federais e servidores concluem curso*. Conselho Nacional de Justiça: Brasil. Acedido em 14-01-2020 de <https://www.cnj.jus.br>
- Conselho Nacional de Justiça (2017). *Constelação Familiar é debatida no Foro Regional de Santo Amaro (SP)*. Conselho Nacional de Justiça: Brasil. Acedido em 14-01-2019 de <https://www.cnj.jus.br>
- Cunha, R. R. (2020). O emaranhamento de destinos no tratamento de conflitos: a constelação familiar no judiciário brasileiro. (*Master's thesis, Universidade de Brasília*), Brasília: Brasil,
- Diel, T. O. (2017). A aplicação das constelações familiares de Bert Hellinger como método auxiliar a conciliação. *Revista Faz Ciência*, 19(30), 79-98.
- Duarte, G. (2017). *Juízes catarinenses usam técnica da constelação familiar sistêmica para resolver conflitos*. Redação NSC: Santa Catarina. Acedido em 14-01-2020 de <https://www.nsctotal.com.br/noticias/juizes-catarinenses-usam-tecnica-da-constelacao-familiar-sistemica-para-resolver-conflitos>

- Duarte, B. F. M., & Silva, R. C. D. S. (2018). A constelação sistêmica aplicada ao direito de família como método de resolução de conflitos no judiciário do estado do Pará. *Revista Eletrônica de Direito da Faculdade Estácio do Pará*, 5(8), 137-152.
- Duncan, W. L. (2017). Dinâmicas Ocultas: Culture and Psy-Sociality in Mexican Family Constellations Therapy. *Ethos*, 45(4), 489-513.
- Fariello, L. (2018). *A busca pela paz com a constelação familiar no Tribunal do DF*. Acedido em 14-01-2019 de <https://www.cnj.jus.br>
- Fariello, L. (2018). “Constelação Familiar” no cárcere: semente para uma Justiça melhor. Acedido em 14-01-2019 de <https://www.cnj.jus.br>
- Fariello, L. (2018). *Constelação Familiar: no firmamento da Justiça em 16 Estados e no DF*. Acedido em 14-01-2019 de <https://www.cnj.jus.br>
- Fidyk, A. L. (2016). Unconscious ties that bind – attending to complexes in the classroom: part 1. *International Journal of Jungian Studies*, 8(3), 181-194. <https://doi.org/10.1080/19409052.2016.1195425>
- Fidyk, A. L. (2016). Unconscious ties that bind – attending to complexes in the classroom: part 2. *International Journal of Jungian Studies*, 8(3), 195-210. <https://doi.org/10.1080/19409052.2016.1195426>
- Fuchs, T. (2019). The Interactive Phenomenal Field and the Life Space: A Sketch of an Ecological Concept of Psychotherapy. *Psychopathology*, 52(2), 67-74. <https://doi.org/10.1159/000502098>
- Fuchs, T., Messas, G. P., & Stanghellini, G. (2019). More than Just Description: *Phenomenology and Psychotherapy*. *Psychopathology*, 52(2), 63-66. <https://doi.org/10.1159/000502266>
- Gehlert, T. (2020). Erklärungsansätze. In Gehlert, T. (Ed.). *System-Aufstellungen und ihre naturwissenschaftliche Begründung: Grundlage für eine innovative Methode zur Entscheidungsfindung in der Unternehmensführung*, (pp. 229-265). Wiesbaden: Springer Gabler. https://doi.org/10.1007/978-3-658-29167-9_5
- Geils, C., & Edwards, S. D. (2018). Extended family constellations workshop efficacy on intuition measure and experience. *Journal of Psychology in Africa*, 28(3), 224-228, <https://doi.org/10.1080/14330237.2018.1475527>
- Gómez, F. G., & Doñoro, A. M. P. (2005). Investigación sobre la aplicación del método de las Constelaciones Familiares de Bert Hellinger a la supervisión clínica. *Revista de Investigación en Psicología*, 8(1), 29-50. <https://doi.org/10.15381/rinvp.v8i1.4230>
- Hellinger, B. (2009). El Inconsciente Colectivo y las Constelaciones Familiares. *CIC: Cuadernos de Información y Comunicación*, 14, 83-88.
- Hogeland, A. (2010). Family Constellation Therapy. *Homœopathic Links*, 23(1), 24-26. <https://doi.org/10.1055/s-0029-1240878>

- Hrnčić, J. (2017). Family constellation as a treatment for overcoming the consequences of violence on victims. *Temida*, 20(2), 219-240. <https://doi.org/10.2298/TEM1702219H>
- Hunger, C., Bornhäuser, A., Link, L., Schweitzer, J., & Weinhold, J. (2014). Improving experience in personal social systems through family constellation seminars: Results of a randomized controlled trial. *Family Process*, 53(2), 288-306. <https://doi.org/10.1111/famp.12051>
- Hunger, C., Weinhold, J., Bornhäuser, A., Link, L., & Schweitzer, J. (2014). Mid-and Long-Term Effects of Family Constellation Seminars in a General Population Sample: 8-and 12-Month Follow-Up. *Family Process*, 54(2), 344-358. <https://doi.org/10.1111/famp.12102>
- Hunger, C., Bornhauser, A., Link, L., Giegges, J, Voss, A., Weinhold, J., & Schweitzer, J. (2017). The Experience in Personal Social Systems Questionnaire (EXISpers): Development and Psychometric Properties. *Family Process* 56(1),154–170. <https://doi.org/10.1111/famp.12205>
- Hurley, J., Koenning, M., & Bray, A. (2018). Responding to intergenerational psychological trauma: a literature review paper on the place of Family Constellation Therapy. *PACJA: Psychotherapy and Counselling Journal of Australia*, 6(1).
- Jafferany, M., Capec, S., Yaremkevych, R., Andrashko, Y., Capec, G., & Petrek, M. (2019). Effects of family constellation seminars on itch in patients with atopic dermatitis and psoriasis: A patient preference controlled trial. *Dermatologic Therapy*, e13100. <https://doi.org/10.1111/dth.13100>
- Jurg, W., Bloemer, J., Doorewaard H., & Simons R. (2008). System Constellations: A better way to identify branding opportunities? *Journal of Brand Management*, 15(4), 239-257. <https://doi.org/10.1057/palgrave.bm.2550116>
- Keupp, H. (2003). Gebrauchswertversprechen eines postmodernen Fundamentalisten. *Psychologie Heute*, 3, 31.
- Krüger, M., & Schmidt-Michel, P. O. (2003). Familienaufstellungen in der psychiatrischen tagesklinik. *Krankenhauspsychiatrie*, 14(3), 90–94. <https://doi.org/10.1055/s-2003-42672>
- Lisenaya, A., & Liseniy, E. (2020). Symbols and Images in the Modality of Systemic Family Psychotherapy. *Psychological Counseling and Psychotherapy*, 12, 6-12. <https://doi.org/10.26565/2410-1249-2019-12-01>
- Longo-Lockspeiser L. (2018) Meaning Making Through Family Constellation Work. In: Trimble D. (Eds). *Engaging with Spirituality in Family Therapy* (pp. 89-106). Springer, Cham. https://doi.org/10.1007/978-3-319-77410-7_7
- Lucachinski, C. S., & Lippmann, M. S. (2017). Constelações Sistêmicas como Técnica de Resolução de Conflitos Familiares. *Anais do Congresso Catarinense de Direito Processual Civil*, 1(3), 434-452.
- Marino, S., & Macedo, R. M. S. (2018). A Constelação Familiar é Sistêmica? *Nova Perspectiva Sistêmica*, 27(62), 24-33. <http://dx.doi.org/10.21452/2594-43632018v27n62a02>

- Mayer, C. H., & Viviers, R. (2015). Exploring cultural issues for constellation work in South Africa. *Australian and New Zealand Journal of Family Therapy*, 36(2), 289-306.
<https://doi.org/10.1002/anzf.1103>
- Mayer, C. H., & Viviers, A. (2016). Constellation work principles, resonance phenomena, and shamanism in South Africa. *South African Journal of Psychology*, 46(1), 130-145.
<https://doi.org/10.1177/0081246315591339>
- McQuillin, J., & Welford, E. (2013). How Many people are gathered here? Group work and family constellation theory. *Transactional Analysis Journal*, 43(4), 352-365.
<https://doi.org/10.1177/0362153713519743>
- Morgan, B. (2006). Being a Representative in Family Constellations. *Self & Society*, 33(4), 27-31.
<https://doi.org/10.1080/03060497.2006.11086257>
- Otoni, L. (2018). *Juízes empregam “constelação familiar” para tratar vícios e recuperar presos*. Conselho Nacional de Justiça: Brasil. Acedido em 14-01-2020 de <https://www.cnj.jus.br>
- Otoni, L. (2018). *Sinta a emoção de uma Constelação Familiar em unidade socioeducativa*. Conselho Nacional de Justiça: Brasil. Acedido em 14-01-2020 de <https://www.cnj.jus.br>
- Otoni, L., & Farielli, L. (2018). *Constelação pacífica conflitos de família no Judiciário*. Conselho Nacional de Justiça: Brasil. Acedido em 14-01-2020 de <https://www.cnj.jus.br>
- Otoni, L. (2018). *Constelação familiar: solução para violência doméstica no Rio Grande do Sul*. Conselho Nacional de Justiça: Brasil. Acedido em 14-01-2020 de <https://www.cnj.jus.br>
- Pérez, S. J. (2014). Las constelaciones familiares y la reinserción familiar de las adolescentes del programa Casa Familia Enrique Cuesta Holguín de la Fundación Jóvenes para el Futuro de la Ciudad de Ambato. (*Master's thesis, Universidad Técnica de Ambato*), Ambato: Ecuador.
- Petruzzella, R. M. S., & Socorro, T. C. (2019) A aplicabilidade da Constelação Familiar Sistêmica na Resolução dos Conflitos nas Varas de Família. *Revista Científica da FASETE*, 165-180.
- Primeira Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Cuiabá. (2016). *Conhecimento do direito sistêmico ajuda vítimas de violência em MT*. Conselho Nacional de Justiça: Brasil. Acedido em 14-01-2020 de <https://www.cnj.jus.br>
- Primeira Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Cuiabá. (2017). *Casos de violência familiar aplicam constelação em MT*. Conselho Nacional de Justiça: Brasil. Acedido em 14-01-2020 de <https://www.cnj.jus.br>
- Pritzker, S. E., & Duncan, W. L. (2019). Technologies of the Social: Family Constellation Therapy and the Remodeling of Relational Selfhood in China and Mexico. *Culture, Medicine, and Psychiatry*, 43(3), pp 468–495. <https://doi.org/10.1007/s11013-019-09632-x>
- Ramos, S., & Ramos, J. A. (2019). Process of change and effectiveness of family constellations: A mixed methods single case study on depression. *The Family Journal*, 27(4), 418-428.
<https://doi.org/10.1177/1066480719868706>

- Ramos, J. A., & Ramos, S. (2021). Process of Change and Effectiveness of Family Constellations: “On the verge of divorce, I glimpse my finitude.” A mixed methods single case study on suicidal ideation, anxiety, and depression. *The Humanistic Psychologist*, 49(4), 1-30.
<https://doi.org/10.1037/hum0000242>
- Ramos, S., & Ramos, J. A. (2022). *In Utero I. Psicodinâmicas intrauterinas: a PIS – Projeção Idealizada de Sexo*. Autopublicação, Instituto de Ciências Integradas™, Lisboa.
- Retzlaff, R. (2013). Development of family therapy and systemic therapy in Germany. *Contemporary Family Therapy*, 35(2), 349-363. <https://doi.org/10.1007/s10591-013-9267-1>
- Riepl, R. Psychodramatische Aufstellungsarbeit. (2019). *Zeitschrift für Psychodrama und Soziometrie*, 18(1), 7-24. <https://doi.org/10.1007/s11620-019-00514-3>
- Rosolen, D. (2016). La méthode des constellations familiales en regard de jeunes en difficulté dans un processus d'insertion socioprofessionnelle (*Doctoral dissertation, Ecole Supérieure-Domaine Social Valais*), Sion: Suíça.
- Ruppert, F. (2006). Constellations under the Sign of Multi-generational Systemic Psychotraumatology. *Self & Society*, 33(4), 10-19.
<https://doi.org/10.1080/03060497.2006.11086255>
- Rusu, E. C. (2014). On men and women in the Family Constellations method. *Journal of Research in Gender Studies*, 4(1), 1141-1152.
- Salters, D. (2013). Sandplay and family constellation. *Transactional Analysis Journal*, 43(3), 224-239.
<https://doi.org/10.1177/0362153713509955>
- Secco, A. C., & Provin, A. F. (2019). Direito Sistêmico: Constelação Sistêmica Jurídica Familiar. *Anuário Pesquisa e Extensão Unoesc São Miguel do Oeste*, 4(e23566).
- Segunda Vara da Infância e da Juventude de Cuiabá. (2016). *Phelps inspira uso da técnica da constelação familiar para infratores*. Conselho Nacional de Justiça: Brasil. Acedido em 14-01-2020 de <https://www.cnj.jus.br>
- Séguin, L. (2019). Développer une façon plus saine d'être en relation avec moi-même, puis avec l'autre: identifier les effets de la «parentification» sur ma manière d'être en relation (*Doctoral dissertation, Université du Québec à Rimouski*), Québec: Canadá.
- Sethi, Y. (2008). Coming full circle to systemic family constellations in personal therapy. *The Australian journal of clinical hypnotherapy and hypnosis*, 29(2), 5-11.
- Simon, F.B., & Retzer, A. (1998). Bert Hellinger und die Systemische Psychotherapie. *Psychologie Heute*, 7, 64-69.
- Stiefel, I., Harris, P., & Zollmann, A. W. (2013). Family Constellation—A Therapy Beyond Words. *Australian and New Zealand Journal of Family Therapy*, 23(1), 38-44.
<https://doi.org/10.1002/j.1467-8438.2002.tb00484.x>

- Stones, B. (2006). A Brief History of Bert Hellinger's Family Constellations. *Self & Society*, 33(4), 5-9. <https://doi.org/10.1080/03060497.2006.11086254>
- Talarczyk, M. (2011). Family constellation method of Bert Hellinger in the context of the Code of Ethics for Psychotherapists. *Archives of Psychiatry and Psychotherapy*, 13(3), 65-74.
- Tribunal de Justiça de Alagoas. (2016). *Justiça alagoana aplica técnica da constelação familiar em audiências*. Conselho Nacional de Justiça: Brasil. Acedido em 14-01-2020 de <https://www.cnj.jus.br>
- Tribunal de Justiça de Alagoas. (2018). *Semana Justiça pela Paz em Casa: 66 sentenças proferidas em Alagoas*. Conselho Nacional de Justiça: Brasil. Acedido em 14-01-2020 de <https://www.cnj.jus.br>
- Tribunal de Justiça do Amapá. (2018). *Constelação no cárcere chega à 5.ª edição em prisão feminina no AP*. Conselho Nacional de Justiça: Brasil. Acedido em 14-01-2020 de <https://www.cnj.jus.br>
- Tribunal de Justiça da Bahia. (2015). *Campeão em conciliações, tribunal é destaque em premiação do CNJ*. Conselho Nacional de Justiça: Brasil. Acedido em 14-01-2020 de <https://www.cnj.jus.br>
- Tribunal de Justiça da Bahia. (2018). *Constelação familiar: Bahia aplica método contra violência doméstica*. Conselho Nacional de Justiça: Brasil. Acedido em 14-01-2020 de <https://www.cnj.jus.br>
- Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. (2016). *Tribunal de Justiça do DF promove encontros de constelação familiar*. Conselho Nacional de Justiça: Brasil. Acedido em 14-01-2020 de <https://www.cnj.jus.br>
- Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. (2016). *Projeto constelação familiar resolve conflitos por meio de conciliação*. Conselho Nacional de Justiça: Brasil. Acedido em 14-01-2020 de <https://www.cnj.jus.br>
- Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. (2016). *Justiça do Distrito Federal promove 3 oficinas de constelação familiar*. Conselho Nacional de Justiça: Brasil. Acedido em 14-01-2020 de <https://www.cnj.jus.br>
- Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. (2017). *Justiça Restaurativa: encontro troca experiências no Mato Grosso do Sul*. Conselho Nacional de Justiça: Brasil. Acedido em 14-01-2020 de <https://www.cnj.jus.br>
- Tribunal de Justiça do Pará. (2016). *Projeto de constelação familiar chega em agosto à Justiça paraense*. Conselho Nacional de Justiça: Brasil. Acedido em 14-01-2020 de <https://www.cnj.jus.br>
- Tribunal de Justiça do Pará. (2016). *Com foco na solução de conflitos, Belém conhece constelação familiar*. Conselho Nacional de Justiça: Brasil. Acedido em 14-01-2020 de <https://www.cnj.jus.br>

- Tribunal de Justiça do Paraná. (2017). *Justiça restaurativa e constelações familiares avançam no Paraná*. Conselho Nacional de Justiça: Brasil. Acedido em 14-01-2020 de <https://www.cnj.jus.br>
- Tribunal de Justiça de Pernambuco. (2016). *Tribunal pernambucano utilizada Constelação Familiar em conciliação*. Conselho Nacional de Justiça: Brasil. Acedido em 14-01-2020 de <https://www.cnj.jus.br>
- Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. (2017). *Constelação familiar é aplicada a 300 casos no Rio*. Conselho Nacional de Justiça: Brasil. Acedido em 14-01-2020 de <https://www.cnj.jus.br>
- Tribunal de Justiça de Rondônia. (2018). *Constelações familiares chegam às varas de família de Porto Velho (RO)*. Conselho Nacional de Justiça: Brasil. Acedido em 14-01-2020 de <https://www.cnj.jus.br>
- Tribunal de Justiça de Rondônia. (2018). *Constelação Familiar: 28 juízes de RO concluem 1.º curso sobre método*. Conselho Nacional de Justiça: Brasil. Acedido em 14-01-2020 de <https://www.cnj.jus.br>
- Vieira, A. C. (2020). «Constelar para Transformar»: um estudo de caso da constelação sistêmica em processos de violência doméstica contra as mulheres. (*Master's thesis, Universidade de Brasília*), Brasília: Brasil.
- Vignato, S. (2008). The Natural Ancestors. An Ethnography of Family Constellation Therapy. *Quaderns-e de l'Institut Català d'Antropologia*, 12, 1-29.
- Weber, K. (2003). Die Schuld der Eltern geht die Kinder nichts an. *Psychologie Heute*, 3, 28-33.
- Weinhold, J., Hunger, C., Bornhäuser, A., Link, L., Rochon, J., Wild, B., & Schweitzer, J. (2013). Family constellation seminars improve psychological functioning in a general population sample: Results of a randomized controlled trial. *Journal of Counseling Psychology*, 60(4), 1-9. <https://doi.org/10.1037/a0033539>
- Welford, E. (2014). Giving the Dead Their Rightful Place: Grief Work with the Family System. *Transactional Analysis Journal*, 44(4), 320–333. <https://doi.org/10.1177/0362153714559920>
- Welford, E. (2019). Healing the Fallout from Transgenerational Trauma: Supporting Clients in Making Peace With Their History. *Transactional Analysis Journal*, 49(4), 324-338. <https://doi.org/10.1080/03621537.2019.1650233>
- Zseni, A., Varga S, K., Angster, M., Béleczi, N., Füzér, G., Néveri, E., Joó, M. N., Lórik, D., & Lórik, D. (2011). Első lépés a családállítás hatásainak nyomában: A családállítás utánkövetéses vizsgálata [First step of tracing the effects of family constellation: A follow-up study on family constellation]. *Magyar Pszichológiai Szemle [Hungarian Psychological Review]*, 66(2), 269-298. <https://doi.org/10.1556/mpszle.66.2011.2.2>